



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Dois Irmãos
Em: 30 Um Doze de Cidade 23
Hora: 13:50
Ass: Paulo

Aprovado por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 126/2023

em 11/12/2023

Secretário: [assinatura]

Presidente: Ederson A. Gueiro

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 34.285,71 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 AGRICULTURA

0020 AGRICULTURA

0608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

0036 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

1065 PROJETO PATRULHA AGRÍCOLA - EP

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ _____ R\$ 5.000,00;

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita _____ R\$ 5.000,00;

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 10.000,00;

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 14.285,71;

Recurso 0500.0001 – Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.001.0008.0244.0023.2096 Políticas Públicas de Assistência Social

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita c/
390 _____ R\$ 34.285,71.

Recurso 0500.0001 – Livre Impostos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) na seguinte classificação orçamentária:

04.001.0004.0121.0013.2081 Regularização de Áreas Públicas

3.4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de imóveis _____ R\$ 55.000,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.003.0015.0451.0020.1046 Construção Ponte Beira Rio/São João

3.4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de imóveis c/ 1550 _____ R\$ 55.000,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 126/2023 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em razão do pleito apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Planejamento e Sustentabilidade para abertura de créditos especiais, respectivamente, a saber:

- a) *Abertura de crédito especial, na ação "Projeto Patrulha Agrícola – EP". A abertura de conta se faz necessária para contrapartida do município no convênio com o Estado no Projeto Patrulha Agrícola – EP. O valor do convênio da emenda parlamentar do deputado Elton Weber é no valor de R\$ 80.000,00, conforme projeto de Lei nº 212/2012 em anexo. O valor de contrapartida do município é no valor de R\$ 34.285,71, conforme memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Conforme projeto de lei em anexo, o recurso é destinado para "Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural.", e*
- b) *Abertura de crédito especial no orçamento da Sec. Mun. de Planejamento e Sustentabilidade. Abertura de crédito especial se faz necessária para regularização de áreas públicas.*

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br